



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA**

**ATA N° 19/2023**

**REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA DE VEREADORES**

**Legislação, justiça, finanças e orçamento; e  
Obras e serviços públicos, agricultura, educação, saúde e assistência**

Aos quatro (04) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (2023), às dez horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores, presente o Assessor Jurídico da Câmara, o Presidente da Câmara Vereador Cristian Bratz e os Vereadores Marcos Antonio Xavier, Edeval Borcioni, Ari Dirceu Giacomini, Angelo Guaresi, Lindomar Duranti, Ademar Francio da Fontoura, Gelson Polaquini, Almir Vill. Aberta a reunião foram analisados os seguintes projetos de Lei:

<b>Itens</b>	<b>Projeto/ementa</b>	<b>Deliberação</b>
<b>1</b>	<b>PROJETO DE LEI N°. 90/2023</b> - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.	<b>Foi aprovado por unanimidade.</b>
<b>2</b>	<b>PROJETO DE LEI N°. 91/2023</b> - ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA "A" DO INCISO I DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N° 4.139 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.	<b>Foi aprovado por unanimidade.</b>
<b>3</b>	<b>PROJETO DE LEI N°. 92/2023</b> - ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 228 E DO SEU PARÁGRAFO 1º DA LEI MUNICIPAL N° 3.330 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – PARA ADEQUAR O ÍNDICE DE CORREÇÃO DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL - UFM.	<b>Foi aprovado por unanimidade.</b>
<b>4</b>	<b>PROJETO DE LEI N°. 93/2023</b> - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ATRAVÉS DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CONSTANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<b>Foi aprovado por unanimidade.</b>
<b>5</b>	<b>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 11/2023</b> ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 3.330, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014, QUE “ESTABELECE O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CONSOLIDA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, PARA INCLUIR PREVISÕES ESPECÍFICAS EM RELAÇÃO À TRIBUTAÇÃO DE CONDOMÍNIOS.	<b>Foi aprovado por unanimidade.</b>
<b>6</b>	<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/2023</b> - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RETER VALORES DO DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO PARA FINS DE SUBVENÇÃO PARA O CTG TAQUARUÇU.	<b>Foi aprovado por unanimidade.</b>
<b>7</b>	<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03/2023</b> “CONCEDE MEDALHA PADRE GUILHERME PARA TAINA BRESSAN GIACOMINI”	<b>Foi aprovado por unanimidade.</b>

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Confere com a Ata original registrada no livro de atas da comissão permanente.  
**Constantina 04/09/2023.**

**Fábricio Giacomini**  
Assessor Jurídico